

PORTARIA Nº 053 – SG, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1917

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento do servidor **Fabio da Silva Santos**, matrícula n.º 737, por ocasião do seu aniversário no mês de Maio de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral